

volume

29

## PRODUTO INTERNO BRUTO DOS MUNICÍPIOS

Presidente da República  
**Luiz Inácio Lula da Silva**

Ministro do Planejamento, Orçamento e Gestão  
**Nelson Machado**

## **INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA - IBGE**

Presidente  
**Eduardo Pereira Nunes**

Diretor Executivo  
**Sérgio da Costa Côrtes**

### ÓRGÃOS ESPECÍFICOS SINGULARES

Diretoria de Pesquisas  
**Wasmália Socorro Barata Bivar**

Diretoria de Geociências  
**Guido Gelli**

Diretoria de Informática  
**Luiz Fernando Pinto Mariano**

Centro de Documentação e Disseminação de Informações  
**David Wu Tai**

Escola Nacional de Ciências Estatísticas  
**Pedro Luis do Nascimento Silva**

### UNIDADE RESPONSÁVEL

Diretoria de Pesquisas  
Coordenação de Contas Nacionais  
**Gilda Maria Cabral Santiago**

Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão  
**Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE**  
Diretoria de Pesquisas  
Coordenação de Contas Nacionais

Série Relatórios Metodológicos  
volume 29

# **Produto Interno Bruto dos Municípios**

Rio de Janeiro  
2004

**Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE**

Av. Franklin Roosevelt, 166 - Centro - 20021-120 - Rio de Janeiro, RJ - Brasil

ISSN 0101-2843 **Série Relatórios Metodológicos**

Divulga as metodologias empregadas nas diversas fases  
do planejamento e execução das pesquisas do IBGE.

ISBN 85-240-3761-X (CD-ROM)

ISBN 85-240-3760-1 (meio impresso)

© IBGE. 2004

**Elaboração do arquivo PDF**

Roberto Cavararo

**Produção da multimídia**

Marisa Sigolo Mendonça

Márcia do Rosário Brauns

**Capa**

Ubiratã O. dos Santos / Marcos Balster Fiore - Coordenação  
de *Marketing*/Centro de Documentação e Disseminação de  
Informações - CDDI

# Sumário

---

[Lista de siglas e abreviaturas](#)

[Apresentação](#)

[Introdução](#)

[Metodologia](#)

[Agropecuária](#)

[Lavoura permanente](#)

[Lavoura temporária](#)

[Pecuária](#)

[Horticultura](#)

[Extrativa vegetal](#)

[Silvicultura](#)

[Investimentos em formação de matas plantadas e lavouras permanentes](#)

[Pesca](#)

[Indústria rural](#)

[Produção particular do pessoal residente nos estabelecimentos rurais](#)

[Serviços auxiliares](#)

[Indústria](#)

[Extrativa mineral](#)

[Indústria de transformação](#)

[Construção civil](#)

[Serviços industriais de utilidade pública -](#)

[Eletricidade, gás e água](#)

## Serviços

Comércio e Alojamento e alimentação

Transportes

Comunicações

Atividades imobiliárias e Serviços prestados às empresas

Demais serviços

Administração pública

Serviços financeiros

Atividade *Dummy* financeiro

Impostos sobre produtos

## Testes de consistência

## Referências

### Anexos

1 Procedimentos adotados pela equipe do Estado do Rio Grande do Sul para utilizar as informações fiscais da Secretaria Estadual de Fazenda

2 Receitas e despesa municipais, com indicação do tradutor das Finanças do Brasil - FINBRA - 2002

3 Tradutor simplificado para o plano de contas do governo (União, estados e municípios)

4 Quadro de fontes e variáveis utilizadas na distribuição do valor adicionado estadual pelos Municípios

5 Estudos e pesquisas do IBGE utilizados na elaboração do PIB dos Municípios

## Glossário

# Lista de siglas e abreviaturas

---

ANATEL – Agência Nacional de Telecomunicações

ANEEL – Agência Nacional de Energia Elétrica

ANIPES – Associação Nacional das Instituições de Planejamento, Pesquisa e Estatística

ANP – Agência Nacional do Petróleo

ANTAQ – Agência Nacional de Transportes Aquaviários

ANTT – Agência Nacional de Transportes Terrestres

APU – Administrações Públicas

BACEN – Banco Central do Brasil

BNB – Banco do Nordeste do Brasil

CAE – Código de Atividade Econômica

CAGED – Cadastro Geral de Empregados e Desempregados

CEMPRE – Cadastro Central de Empresas

CENSO 2000 – Censo Demográfico 2000

CFEM – Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais

CNAE – Classificação Nacional de Atividades Econômicas

DAC – Departamento de Aviação Civil

DNIT – Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes

DNPM – Departamento Nacional de Produção Mineral

ELETROBRÁS – Centrais Elétricas Brasileira S/A

FINBRA – Finanças do Brasil

FGTS – Fundo de Garantia do Tempo de Serviço

IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

ICMS – Imposto sobre operações relativas à circulação de mercadorias e sobre prestações de serviços de transporte interestadual e intermunicipal e de comunicação

INFRAERO – Empresa Brasileira de Infra-Estrutura Aeroportuária

IOF – Imposto sobre operação de crédito, câmbio e seguro, ou sobre operações relativas a títulos ou valores mobiliários

IPI – Imposto sobre Produtos Industrializados

IPTU – Imposto Predial e Territorial Urbano

ISS – Imposto sobre Serviços

LSPA – Levantamento Sistemático da Produção Agrícola

MTE – Ministério do Trabalho e Emprego

MUNIC – Pesquisa de Informações Básicas Municipais

OEE – Órgãos Estaduais de Estatísticas

PAM – Produção Agrícola Municipal

PASEP – Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público

PETROBRAS – Petróleo Brasileiro S/A

PEVS – Produção da Extração Vegetal e da Silvicultura

PIB – Produto Interno Bruto

PO – Pessoal Ocupado

PPM – Pesquisa da Pecuária Municipal

RAIS – Relação Anual das Informações Sociais

SCN – Sistema de Contas Nacionais

SEF – Secretaria Estadual de Fazenda

SIAFI – Sistema Integrado de Administração Financeira

SIFIM – Serviço de Intermediação Financeira Indiretamente Medido

SNA – *System of National Accounts*

SRF – Secretaria da Receita Federal

STN – Secretaria do Tesouro Nacional

SUFRAMA – Superintendência da Zona Franca de Manaus

TCE – Tribunal de Contas do Estado

TRU – Tabelas de Recursos e Usos

VA – Valor Adicionado

VAF – Valor Adicionado Fiscal

VP – Valor da Produção

# Apresentação

---

O Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE divulga nesta publicação a metodologia completa de elaboração do Produto Interno Bruto dos Municípios, compatível com as metodologias de Contas Regionais e Contas Nacionais brasileiras.

Informações econômicas padronizadas e comparáveis com recortes municipais têm sido objeto de demanda por parte dos agentes econômicos públicos e privados, bem como dos estudiosos da economia e da sociedade brasileira e dos formuladores de políticas públicas regionais, na medida em que afeta estudos e análises setoriais fundamentais para o planejamento de políticas regionais e locais.

A partir de setembro de 2000, com a consolidação da parceria formalizada, desde maio de 1996, com os Órgãos Estaduais de Estatística, Secretarias Estaduais de Governo e Superintendência da Zona Franca de Manaus – SUFRAMA, para a elaboração das Contas Regionais, a partir de uma metodologia uniforme, tornou-se premente ao IBGE criar as condições técnicas para a ampliação do projeto, com a divulgação de estimativas do Produto Interno Bruto dos Municípios coerentes, comparáveis entre si e compatíveis com os conceitos adotados pelas Contas Regionais e Nacionais do Brasil.

A presente metodologia de elaboração do PIB dos Municípios é decorrente de uma nova parceria desenvolvida com as instituições estaduais de estatística e visa a disponibilizar conceitos homogêneos, permitindo a comparabilidade dos dados entre os municípios das unidades da federação.

Para a definição desta metodologia, foram realizados nove encontros nacionais e ministrado um curso para os estados da Região Norte, com apoio da Superintendência da Zona Franca de Manaus – SUFRAMA. As questões metodológicas pendentes foram acertadas em uma reunião do Comitê Técnico, composto por oito representantes dos estados e três do IBGE.

Cumprindo o compromisso institucional de transparência das informações, o IBGE tem realizado seminários para usuários de Contas Regionais e Nacionais, apresentando os fundamentos desta metodologia, ainda que de forma preliminar.

**Wasmália Bivar**  
Diretora de Pesquisas

---

# Introdução

O IBGE, em conjunto com Órgãos Estaduais de Estatística, Secretarias Estaduais de Governo e Superintendência da Zona Franca de Manaus – SUFRAMA, vem, desde 1996, elaborando as Contas Regionais do Brasil com metodologia compatível com os conceitos adotados pelas Contas Nacionais e comparável entre as Unidades da Federação. A divulgação desses resultados reflete estimativas coerentes e comparáveis entre si que permitem observar a contribuição de cada estado para a formação da Renda Nacional, ou do Produto Interno Bruto do País, e constituem importantes indicadores da realidade econômica regional.

Esse projeto tem como objetivo o cálculo da Renda Interna anual de cada um dos 26 estados e do Distrito Federal, pelos respectivos participantes do projeto, orientado pelo IBGE, a partir de uma metodologia uniforme, coerente e que, por conseguinte, permite a comparação dos resultados entre as Unidades da Federação. Os resultados divulgados até o ano de 2003 contemplam a série de 1985 a 2001.

Durante o desenvolvimento do projeto das Contas Regionais, novas demandas por informações com recortes municipais ocorreram, resultantes da avaliação da necessidade adicional de informações para as ações dos agentes econômicos públicos e privados, bem como dos estudiosos da economia e da sociedade brasileira e dos formuladores de políticas públicas regionais.

Assim, o IBGE, em setembro de 2000, com o objetivo de atender à demanda por informações municipais, como subsídio direto para o planejamento de políticas regionais, promoveu a 1ª Reunião sobre o Projeto do PIB dos Municípios. Esta reunião, realizada no Rio de Janeiro, contou com a presença de um número

expressivo de representantes de Órgãos Estaduais de Estatística, além do Banco do Nordeste do Brasil – BNB e da Associação Nacional das Instituições de Planejamento, Pesquisa e Estatística – ANIPES.

Neste evento ficou acertado que o IBGE teria como atribuição a preparação da proposta metodológica, a partir da compatibilização das metodologias já existentes, chancelada por todos os órgãos de estatística parceiros deste novo projeto, com vistas a possibilitar o cálculo da participação dos municípios no PIB do Estado, a partir de critérios padronizados. Ficou definido ainda que ao IBGE caberia o treinamento das equipes técnicas, bem como o acompanhamento e a coordenação dos trabalhos de construção do sistema de cálculo do PIB dos Municípios pelos estados participantes.

Em agosto de 2001, foi realizada a 2ª Reunião sobre Metodologia do PIB dos Municípios, em Belo Horizonte, sob o patrocínio da Fundação João Pinheiro, de Minas Gerais, com a participação de 36 representantes de 15 Estados (Alagoas, Amapá, Bahia, Ceará, Espírito Santo, Goiás, Mato Grosso, Minas Gerais, Pará, Paraná, Pernambuco, Rio de Janeiro, Rio Grande do Sul, Santa Catarina e São Paulo), da SUFRAMA e do IBGE. Esses 15 estados iniciaram o projeto piloto de construção do PIB dos Municípios.

Durante essa Reunião foram definidos os procedimentos metodológicos recomendados para os estados que desenvolveriam o projeto de cálculo do PIB dos Municípios, em parceria com o IBGE; o nível de agregação das atividades econômicas, para as quais deveriam ser efetuadas as estimativas municipais; e o nível de agregação para a publicação dos resultados do PIB dos Municípios, após a avaliação das fontes e metodologias de tratamento dos dados.

Desde então, o IBGE vem conduzindo o programa de implementação do PIB dos Municípios, com vistas à obtenção de estimativas coerentes e comparáveis entre si, preparando, a partir do levantamento das metodologias já existentes, a metodologia uniforme, tendo realizado um curso de capacitação e aperfeiçoamento para as equipes estaduais da Região Norte, encontros nacionais e regionais.

Ao longo desse período, foi criado um fórum de discussão na internet com o objetivo de tornar os debates metodológicos mais dinâmicos e responder as dúvidas dos representantes estaduais no menor espaço de tempo. Esta foi uma experiência inovadora na Coordenação de Contas Nacionais e devido ao sucesso alcançado este fórum foi adaptado para ser utilizado em outros trabalhos desta Coordenação. Um Comitê Técnico foi instituído com a finalidade de discutir e decidir sobre os pontos mais polêmicos. Foram eleitos representantes dos Estados da Bahia, Ceará, Goiás, Mato Grosso do Sul, Minas Gerais, Pará, Rio Grande do Sul e São Paulo.

Atualmente, todos os estados participam do projeto, exceto o do Tocantins, cujo cálculo é feito pela Coordenação de Contas Nacionais do IBGE.

A metodologia de elaboração do PIB dos Municípios apresentada nesta publicação está organizada em dois capítulos. O primeiro, de caráter mais teórico, descreve os procedimentos para o cálculo do PIB dos Municípios, por atividade, e está subdividido em cinco seções. A primeira refere-se à construção do valor adicionado da Agropecuária. A segunda descreve os procedimentos para a obtenção do valor adicionado da Indústria, e a terceira apresenta o método de estimativa do setor de Serviços. A quarta seção descreve os critéri-

os de partição do *dummy* financeiro e, a última, os critérios de partição dos impostos sobre produtos. O segundo capítulo apresenta os testes de consistência elaborados para avaliação da metodologia e crítica dos resultados.

Integram a publicação quatro anexos. O Anexo 1 lista os procedimentos adotados pela equipe do Estado do Rio Grande do Sul para utilizar as informações fiscais da Secretaria Estadual de Fazenda. O Anexo 2 apresenta o Tradutor FINBRA e o Tradutor simplificado para o plano de contas do governo (União, estados e municípios). O Anexo 3 apresenta as fontes e variáveis utilizadas na distribuição do valor adicionado estadual pelos municípios, segundo os subsectores de atividades e o Anexo 4 fornece informações sobre as principais características dos estudos e pesquisas sociais e econômicos correntes do IBGE utilizados na elaboração do PIB dos Municípios.

A publicação contém, ainda, um glossário e a relação das publicações do Sistema de Contas Nacionais.

# Metodologia

---

A metodologia de cálculo do PIB dos Municípios baseia-se na distribuição pelos municípios do valor adicionado das atividades econômicas das Contas Regionais do Brasil, construídas pelos Órgãos Estaduais de Estatística, Secretarias Estaduais de Governo e Superintendência da Zona Franca de Manaus – SUFRAMA, sob a orientação da Coordenação de Contas Nacionais, do IBGE.

A partir desse procedimento, estima-se o valor adicionado – VA das atividades econômicas – Agropecuária, Indústria e Serviços – o *dummy* financeiro, os impostos e o PIB, medido a preço corrente por município.

A metodologia de cálculo do PIB dos Municípios, desenvolvida também em parceria com Órgãos Estaduais de Estatística, Secretarias Estaduais de Governo e SUFRAMA, identifica as variáveis e fontes de informação que permitem distribuir o VA estadual (valor adicionado da unidade da federação) das 15 atividades econômicas pelos respectivos municípios do estado.

De acordo com a metodologia do projeto das Contas Regionais do Brasil, proposta pelo IBGE e aperfeiçoada em parceria com os representantes estaduais, o ano escolhido como referência para a implantação da série corrente das Contas Regionais foi o de 1985, em razão da disponibilidade dos Censos Econômicos para esse ano. Para a construção da série a preços correntes e constantes do ano anterior, são utilizados valores correntes e/ou indicadores físicos e de preços de produtos transformados em índices de volume e de preços, para as operações de produção, consumo intermediário e de valor adicionado para cada uma das 15 atividades econômicas, a saber:

Agropecuária; Indústria extrativa mineral; Indústria de transformação; Construção civil; Serviços industriais de utilidade pública; Comércio; Transportes; Serviço de alojamento e alimentação; Comunicações; Serviços financeiros; Administração pública; Aluguel e Serviços prestados às empresas; Educação e Saúde; Outros serviços; e Serviços domésticos.

De posse das informações sobre produção e insumos de cada atividade econômica no estado, procede-se ao cálculo do Valor da Produção, Consumo Intermediário e Valor Adicionado das diversas atividades. Do Valor Adicionado por unidade da federação é retirado o *dummy* financeiro e acrescentado o valor dos impostos sobre produtos para a obtenção do PIB Regional. Estes valores são igualmente expressos em termos correntes e constantes, permitindo assim estimar a magnitude e o desempenho de cada economia estadual.

A estimativa do PIB do estado consiste na adaptação do conceito de produção adotado nas Contas Nacionais para a esfera estadual. Para calcular o PIB dos municípios, é preciso adequar o método de cálculo dos agregados referentes à produção, consumo intermediário e valor adicionado dos estados à especificidade das atividades e à disponibilidade de dados municipais.

O método de cálculo do PIB dos Municípios consiste num processo descendente de repartição, pelos municípios, do valor adicionado das 15 atividades das unidades da federação: primeiro, estima-se o valor estadual de cada agregado; em seguida, reparte-se esse valor pelos municípios, ou seja, uma vez estimado o valor adicionado por atividade de cada estado, procede-se à distribuição para as atividades municipais, segundo indicadores escolhidos para este fim. A abertura de trabalho no PIB dos Municípios é, quase sempre, mais desagregada do que a apresentada nas 15 atividades econômicas das Contas Regionais. O quadro 1, a seguir, apresenta a desagregação utilizada.

Ao final das operações por atividade econômica obtêm-se estimativas do valor adicionado da Agropecuária, da Indústria e dos Serviços, por município, em valores correntes. Para se obter o valor do PIB por município deduz-se do valor adicionado o *dummy*.

**Quadro 1 - Subsetores de atividade econômica**

Agropecuária	Indústria	Serviços
Lavoura permanente	Extrativa mineral	Comércio
Lavoura temporária	Transformação	Alojamento e alimentação
Pecuária	Construção civil	Transportes
Horticultura	Serviços industriais de utilidade pública	Comunicações
Extrativa vegetal		Serviços financeiros
Silvicultura		Atividades imobiliárias e Serviços prestados às empresas
Pesca		Administração pública
Investimentos em matas plantadas e em culturas permanentes		Demais serviços
Indústria rural		
Produção particular do pessoal residente no estabelecimento rural		
Serviços auxiliares da agropecuária		

## Agropecuária

O âmbito da atividade Agropecuária nas Contas Regionais é constituído por grupos de atividade econômica compostos por: lavoura permanente, lavoura temporária, pecuária, horticultura, extrativa vegetal, silvicultura, investimentos em formação de matas plantadas e lavouras permanentes, pesca, indústria rural, produção particular do pessoal residente no estabelecimento rural e serviços auxiliares da agropecuária. A seguir, apresenta-se o método adotado para distribuir o valor adicionado do município por cada um dos grupos de atividade econômica.

Cabe observar que, diferentemente das demais atividades econômicas, a distribuição dos grupos de atividades econômicas da agropecuária será realizada em relação ao valor da produção de cada um destes grupos. Isto porque o tratamento dado nas Contas Regionais não contempla a distribuição do consumo intermediário pelos grupos de atividades econômicas supracitadas. O consumo intermediário nas Contas Regionais é construído englobando toda a atividade agropecuária. A estrutura obtida, com a soma de cada uma das parcelas do valor da produção, é então utilizada para distribuir o valor adicionado da agropecuária.

### Lavoura permanente

O método de distribuição da produção das lavouras permanentes dos estados pelos respectivos municípios consiste em, inicialmente, distribuir os produtos em duas categorias:

a) Produtos principais – são aqueles para os quais há uma planilha individual, usada pelo Órgão Estadual de Estatística na elaboração das Contas Regionais da atividade agropecuária do estado. Para estimar a contribuição de cada município para a formação do Valor Adicionado associado a estes produtos, utilizam-se os dados da pesquisa Produção Agrícola Municipal – PAM referentes às quantidades produzidas. A quota de contribuição do município para a produção do estado é obtida repartindo o Valor da Produção de cada produto principal; e

b) Demais produtos – são utilizados os dados da PAM referentes ao valor da produção – VP de cada produto, não selecionado como principal, produzido no município. O quociente que reflete a participação do município na produção dos demais produtos produzidos no estado é utilizado para estimar a produção dos demais produtos da lavoura permanente (nas Contas Regionais, este agregado é denominado “outros produtos”).

O valor obtido pela soma dos *produtos principais* com os *demais produtos* compreende o valor de produção das lavouras permanentes do município.

### Lavoura temporária

O procedimento a ser adotado para o cálculo da produção municipal é idêntico ao descrito para os produtos da lavoura permanente.

### Pecuária

a) Principais produtos – são aqueles para os quais há planilhas individualizadas de elaboração dos dados regionais da pecuária. Neste caso, utilizam-se os dados da Pesquisa da Pecuária Municipal – PPM sobre o efetivo de rebanho e sobre a quantidade dos produtos de origem animal para

calcular os respectivos valores municipais de produção. O procedimento metodológico consiste em calcular a participação do efetivo do município em relação ao efetivo do estado, por espécie animal. O quociente assim obtido é, então, aplicado ao VP do rebanho e dos demais produtos de origem animal, já estimado nas Contas Regionais. Alguns dos principais produtos foram trabalhados agregados, é o caso do produto aves que engloba não só os galináceos como também os valores de codorna, pintos de um dia, etc. Neste caso, utiliza-se o valor de produção obtido no Censo Agropecuário 1995/1996 como estrutura para desagregar o valor de produção destes produtos. Deste modo, podemos distribuir o valor de produção dos galináceos, codornas, pintos de um dia, separadamente, com os dados da PPM; e

b) Demais produtos – utilizam-se os dados do Censo Agropecuário 1995/1996 referentes ao valor dos demais rebanhos e outros produtos de origem animal para calcular a participação do município em relação ao valor dos demais rebanhos e outros produtos de origem animal do estado. O quociente assim obtido é aplicado ao VP dos demais produtos da pecuária, correspondentes nas Contas Regionais aos “outros produtos da pecuária”.

O valor obtido pela soma dos *principais rebanhos e outros produtos de origem animal* com os *demais da pecuária* consiste no valor da pecuária neste município.

Para contemplar as estimativas para os municípios criados após o Censo Agropecuário 1995/1996, a Coordenação de Agropecuária, do IBGE, processou a constituição destes *a posteriori*.

## Horticultura

Tendo em vista a inexistência de informações anuais sobre a produção hortícola dos municípios, a metodologia empregada para distribuir o VP da horticultura estadual pelos municípios consiste em calcular a estrutura de produção do município, em relação ao estado, com base no Censo Agropecuário 1995/1996. O procedimento efetuado foi utilizar o quociente do valor produzido no município em relação ao estado. Com este método admite-se, implicitamente, que a estrutura calculada a partir do Censo Agropecuário 1995/1996 mantém-se nos anos seguintes.

## Extrativa vegetal

Para a repartição da produção da extrativa vegetal, utilizam-se os dados do valor da produção destes produtos, obtidos na Pesquisa da Extração Vegetal e da Silvicultura – PEVS. O procedimento efetuado consiste em calcular a participação do município em relação ao valor da produção do estado. O quociente assim obtido, é então, aplicado ao VP da extrativa vegetal estimado nas Contas Regionais.

## Silvicultura

O procedimento adotado na silvicultura é idêntico ao recomendado para a extrativa vegetal.

## Investimentos em formação de matas plantadas e lavouras permanentes

A metodologia empregada para repartir os investimentos em formação de matas plantadas e lavouras permanentes consiste em calcular a contribuição do município para esta produção no total do estado. Para isto, estima-se a participação do município na produção estadual da lavoura permanente e da silvicultura (calculado nas seções **Lavoura permanente** e **Silvicultura**), para aplicar este quociente na distribuição dos investimentos em formação de matas plantadas e lavouras permanentes.

## Pesca

Para a repartição da produção da pesca, utilizam-se os dados sobre o pessoal ocupado nesta atividade, obtidos pelo Censo Demográfico 2000. O procedimento efetuado consiste em calcular a participação do pessoal ocupado no município em relação ao pessoal ocupado em todo o estado. O quociente assim obtido é, então, aplicado ao VA da pesca nas Contas Regionais. Para este setor o valor adicionado é fornecido pelas Contas Regionais.

## Indústria rural

### Produção particular do pessoal residente nos estabelecimentos rurais

### Serviços auxiliares

Nestes três subsetores a metodologia empregada para distribuir o VP estadual consiste em utilizar a estrutura de rateio obtida para os subsetores descritos anteriormente. Vale frisar, neste caso, que a participação de cada município será determinada pela participação encontrada para a soma da produção da lavoura, horticultura, pecuária, extrativa vegetal, silvicultura e investimentos em formação de matas plantadas e lavouras permanentes.

Os dados produzidos pelo IBGE podem, em sua maioria, ser obtidos no Sistema IBGE de Recuperação Automática – SIDRA, no endereço: <http://www.sidra.ibge.gov.br/bda/acervo>.

## Indústria

A atividade indústria nas Contas Regionais é constituída por: extrativa mineral, indústria de transformação, construção civil e serviços industriais de utilidade pública. No estado em que a Indústria extrativa mineral é pouco significativa – não existindo a extração do petróleo nem de outro produto com relevância econômica – procede-se à soma do valor adicionado das atividades extrativa mineral e da indústria de transformação e utiliza-se a mesma fonte de rateio da indústria de transformação para o agregado extrativa mais transformação.

### Extrativa mineral

A metodologia empregada para repartir o VP estadual da indústria extrativa mineral separa o petróleo do restante dos produtos da extrativa mineral.

Em relação ao petróleo, a contribuição de cada município para a sua produção será estimada através da informação fornecida pela Agência Nacional do Petróleo sobre a composição dos *royalties* pagos pela Petrobrás a cada município.

Para o restante dos produtos da indústria extrativa mineral, a repartição da produção estadual por município será obtida a partir das estatísticas sobre o valor das saídas de produtos (mercadorias vendidas e serviços prestados), declarado pelas empresas à Secretaria Estadual de Fazenda.

Para os estados que utilizam a Classificação Nacional de Atividades Econômicas – Fiscal – CNAE-Fiscal, os códigos correspondentes à indústria extrativa mineral pertencem à classe C (códigos 1000-6/01 até 1429-0/99)<sup>1</sup>.

As variáveis utilizadas para expressar o valor das saídas de mercadorias são compostas por:

Valor de saída de mercadorias para o estado + valor da saída de mercadorias para outras unidades da federação + saída de mercadorias para o exterior, ou:

Operações com débito do imposto (ou tributadas) + isentos (ou não-tributados) + outros + saídas excluídas do Valor Adicionado Fiscal – VAF.

A variável saída escolhida é a mesma utilizada no cálculo do VAF, pois deste modo utilizamos a variável criticada pelas Secretarias Estaduais de Fazenda.

O Anexo 1 descreve os procedimentos adotados no Estado do Rio Grande do Sul para utilizar as informações fiscais da Secretaria Estadual de Fazenda, permitindo entender o critério adotado para classificar as atividades e selecionar as variáveis.

## Indústria de transformação

a) Variável Principal - O método adotado para estimar a participação de cada município na produção da indústria de transformação do estado é equivalente ao descrito para a indústria extrativa mineral.

O quociente referente à contribuição do município para a produção do estado será usado para distribuir o Valor Adicionado industrial, calculado nas Contas Regionais. Esta atividade compreende a agregação de quatro atividades da Classificação de Atividades Econômicas – CAE: Código 3 – indústria de transformação; Código 4 – indústria de beneficiamento; Código 5 – indústria de moagem; e Código 6 – indústria de acondicionamento e recondicionamento.

Para os estados que utilizam a Classificação Nacional de Atividades Econômicas – Fiscal – CNAE-Fiscal, os códigos correspondentes à indústria de transformação pertencem à Classe D, compreendendo os códigos 1511-3/01 até 3720-6/00.

A composição da variável *saída*, usada para medir a produção da indústria de transformação, é a mesma para avaliar a atividade da indústria extrativa mineral e será utilizada, tal como na indústria extrativa, a variável saída que originou o cálculo do VAF.

De acordo com a metodologia definida ao longo das reuniões técnicas, realizadas pelo IBGE e os Órgãos Estaduais de Estatística, todos deverão adotar o procedimento descrito acima para estimar a produção industrial municí-

<sup>1</sup> A CNAE-Fiscal é um detalhamento da Classificação Nacional de Atividades Econômicas – CNAE, publicada em 2003.

pal. A variável saída de mercadoria, como todos os dados utilizados, deve passar por uma crítica de consistência. A crítica permite analisar as estimativas nos dois sentidos: temporal e estrutural. Nos casos em que a crítica apontar algum dado atípico, deve-se retornar a fonte de informação dos dados fazendo esforços no sentido de procurar uma explicação para este valor atípico ou uma correção deste dado realizado pela própria fonte. Não resolvendo o problema, realiza-se uma imputação deste dado. Nestes casos, obrigatoriamente, será colocada uma nota metodológica na divulgação dos resultados, constando o nome do município, o ano e o problema observado, e o critério de imputação realizado.

No entanto, quando houver inexistência completa de informações para algum município e a atividade industrial existir, o que pode ser comprovado com variáveis auxiliares como pessoal ocupado e/ou com os dados do Censo Cadastro, somente nesses casos, para evitar perda de comparabilidade, decidiu-se adotar um procedimento alternativo de avaliação da produção industrial desses municípios, conforme descrição a seguir.

b) Variável Alternativa - No caso dos estados onde há ausência de informações sobre a saída de mercadorias e no caso dos municípios onde há problemas com esta variável, a metodologia recomendada consiste em utilizar a quantidade consumida de energia elétrica por empresas industriais. A participação das indústrias desses municípios no consumo estadual de energia elétrica determinará a sua contribuição para a produção industrial do estado.

Antes de validar este procedimento, cada Órgão Estadual de Estatística deverá verificar se, nesses municípios, há a presença de indústrias consumidoras intensivas de energia elétrica (indústrias siderúrgicas, alumínio e outras), pois, neste caso, a variável selecionada pode distorcer o cálculo da participação do município na produção industrial do estado.

O órgão estadual deve, quando for utilizar a metodologia alternativa, elaborar um relatório detalhando o(s) motivo(s).

## Construção civil

A distribuição por município da produção da indústria de construção civil será proporcional ao pessoal ocupado formal e informal. Para isto utiliza-se a partição do valor da construção civil das Contas Regionais em formal e informal, que será informada pela Coordenação de Contas Nacionais, do IBGE. A parcela formal será distribuída pelo pessoal ocupado na atividade construção civil fornecido pela RAIS, e a parcela informal será distribuída pelo pessoal ocupado na atividade construção civil, exceto os com carteira de trabalho assinada, fornecido pelo Censo Demográfico 2000.

## Serviços industriais de utilidade pública - eletricidade, gás e água

A repartição municipal da produção estadual de energia deverá ser realizada a partir das informações sobre a geração e o consumo total de energia elétrica, pois, da mesma forma que definido nas Contas Regionais, esta atividade abrange as empresas geradoras e distribuidoras de energia elétrica de ori-

gem hidráulica, térmica, nuclear, eólica, solar, etc. Assim, o critério de repartição deverá considerar tanto a quantidade de energia elétrica distribuída quanto a quantidade gerada pelo município.

A repartição municipal da produção estadual dos serviços industriais de utilidade pública deverá ser realizada observando-se os seguintes critérios:

- Se o estado possuir informação do valor adicionado da geração separado da distribuição de energia, deve ratear o valor adicionado das produtoras de energia pelos municípios geradores e ratear a distribuição pelo consumo de energia elétrica.
- Se o estado não possuir a desagregação do valor adicionado em geração e distribuição, deve ratear o valor adicionado da soma da geração e distribuição de energia pela soma da quantidade distribuída e gerada de energia elétrica pelo município.

Quando o estado tiver informações sobre a distribuição de água e gás canalizado no município deve separar o valor adicionado nas Contas Regionais e utilizar a estrutura do consumo de água e de gás, respectivamente.

## Serviços

A atividade de prestação de serviços nas Contas Regionais é constituída por: comércio; alojamento e alimentação; transportes; comunicações; serviços financeiros; atividades imobiliárias e serviços prestados às empresas; administração pública e demais serviços. Da mesma forma que na indústria de transformação, a metodologia admite duas hipóteses de trabalho, visando à obtenção de estimativas consistentes para todos os municípios, para as atividades comércio, e alojamento e alimentação.

## Comércio e Alojamento e alimentação

As atividades de Comércio e Alojamento e alimentação estão agrupadas em um mesmo setor de atividade econômica.

a) Variável Principal - a principal fonte de informação para promover a distribuição do valor adicionado estadual pelos respectivos municípios deverá ser o *valor da saída de mercadorias* das empresas de comércio e de alojamento e alimentação. As mesmas orientações de críticas realizadas para a atividade de transformação sobre a variável saída de mercadorias são válidas para aplicação neste setor; e

b) Variável Alternativa - nos estados onde há ausência de informações sobre a saída de mercadorias, a metodologia recomendada consiste em utilizar a quantidade consumida de energia elétrica das empresas comerciais.

Toda vez que a Variável Alternativa for utilizada, constará na publicação dos resultados o nome do estado e do município e a justificativa pela não-utilização da Variável Principal. Todos os cuidados descritos com relação ao uso da Variável Alternativa para a atividade indústria de transformação deverão ser observados.

## Transportes

### Transporte terrestre (rodoviário e ferroviário)

A participação de cada município na produção estadual deste modal de transporte será proporcional ao valor de produção verificado para o conjunto das atividades agropecuária, extrativa (exceto petróleo), transformação, comércio e alojamento e alimentação.

### Transporte aéreo

As variáveis empregadas para estimar a participação de cada município são o valor da receita de transporte aéreo de carga, obtida pelo resultado da multiplicação do preço nacional pela quantidade transportada, e o valor da receita do transporte aéreo de passageiros, obtido pelo preço médio das passagens multiplicado pelo número de passageiros embarcados nos municípios onde há aeroportos controlados pelo Departamento de Aviação Civil – DAC ou pela Empresa Brasileira de Infra-Estrutura Aeroportuária – INFRAERO.

### Transporte hidroviário

A variável de rateio será o valor da receita de transporte hidroviário resultante do quantitativo de carga embarcada no porto por um preço médio. Estas informações são fornecidas pela Agência Nacional de Transportes Aquaviários – ANTAQ.

## Comunicações

A variável a ser utilizada para distribuir a produção estadual de comunicações pelos municípios deverá ser o número de terminais de telefonia fixa existente em cada município. A fonte desta informação é a Agência Nacional de Telecomunicações – ANATEL ou as operadoras estaduais.

## Atividades imobiliárias e Serviços prestados às empresas

Estas atividades encontram-se agregadas nas Contas Regionais. As atividades das imobiliárias, de aluguéis e de serviços prestados às empresas compreendem a SEÇÃO K da CNAE. Nesta seção incluem-se as atividades de imobiliárias que se dedicam à compra, venda e incorporação e administração de imóveis e os condomínios de prédios residenciais e comerciais. Compreendem também os serviços de aluguéis de veículos, máquinas, equipamento e objetos de uso pessoal. No cálculo do PIB dos municípios este setor é tratado de forma desagregada.

### Atividades imobiliárias

A variável deverá ser a quantidade consumida de energia elétrica residencial por município. A fonte desta informação é a Centrais Elétricas Brasileira S/A – ELEKTROBRÁS ou as companhias locais de energia elétrica. A estrutura de rateio será aplicada ao valor da produção das atividades imobiliárias das Contas Regionais.

### Serviços prestados às empresas

A estimativa da produção municipal dessa atividade será efetuada a partir do valor adicionado das atividades econômicas: Agropecuária, Indústria de transformação, Indústria extrativa (exceto petróleo), Construção civil, Comércio e Alojamento, Instituição financeira, Administração pública, Transportes, Comunicações e Atividades imobiliárias.

## Demais serviços

As atividades que abrangem este setor nas Contas Regionais são: saúde e educação mercantis, outros serviços coletivos, sociais e pessoais e serviços domésticos.

A estimativa da produção municipal dessa atividade deverá ser efetuada do mesmo modo que para os serviços prestados às empresas.

## Administração pública<sup>2</sup>

O valor adicionado fornecido pelas Contas Regionais deve ser repartido proporcionalmente às esferas municipais, estaduais e federais. Esta informação é de responsabilidade da Coordenação de Contas Nacionais, do IBGE.

O valor adicionado correspondente à esfera municipal deverá ser distribuído pela soma das variáveis descritas a seguir:

1) Salários:

Pessoal ativo

Demais despesas de pessoal

Terceirização de mão-de-obra

Outras despesas de pessoal

2) Contribuições sociais efetivas: Obrigações patronais

3) Contribuições sociais imputadas:

Pessoal inativo (+)

Pessoal pensionista (+)

Salário-família (+)

Contribuição para custeio da previdência (-)

4) Outros impostos sobre a produção: Contribuição para formação do PASEP

Uma aproximação do valor adicionado por município é obtida somando-se os itens 1), 2), 3) e 4) acima. Esta será a estrutura de rateio do valor adicionado da administração pública proveniente da esfera municipal.

Para 2002, o plano de contas dos governos municipais foi alterado conforme tradutor que se encontra no Anexo 2.

Para as esferas estadual e federal, a distribuição do valor adicionado estadual para os municípios deverá ser efetuada pela estrutura da população de cada município, com base nas Estimativas Populacionais, do IBGE.

## Serviços financeiros

O critério de repartição do valor adicionado foi definido pela participação de cada município no total das seguintes operações ativas e passivas selecionadas junto ao Banco Central: aplicações, depósito do governo, depósito do setor privado, depósito de poupança e depósitos a prazo.

<sup>2</sup> A metodologia da atividade Administração pública, como para todas as demais atividades, foi construída nos Encontros sobre metodologia do PIB dos Municípios, entretanto, a elaboração do Anexo 2 (tradutores FINBRA e Simplificado do plano de contas) é de responsabilidade da Coordenação de Contas Nacionais, do IBGE.

## Atividade *Dummy* financeiro

A estrutura de rateio é a mesma descrita na seção **Serviços financeiros**.

## Impostos sobre produtos

Os principais impostos federais compreendem: o imposto sobre produtos industrializados – IPI, o imposto de importação e o imposto sobre operação de crédito, câmbio e seguro, ou sobre operações relativas a títulos ou valores mobiliários – IOF. O principal imposto relacionado à esfera estadual é o imposto sobre operações relativas à circulação de mercadorias e sobre prestações de serviços de transporte interestadual e intermunicipal e de comunicação – ICMS, enquanto para a esfera municipal é o imposto sobre serviços – ISS.

A repartição dos impostos federais é realizada com os dados provenientes do sistema ANGELA, de responsabilidade da Coordenação Geral de Administração da Secretaria da Receita Federal, do Ministério da Fazenda, que possui os valores dos impostos por município, sendo utilizados os dados do IOF para repartição dos outros impostos federais sobre produtos.

A distribuição do ICMS estadual é realizada utilizando-se como variável principal o imposto arrecadado por município.

Para os municípios em que a relação entre o imposto e o PIB supere 15%, deve-se analisar individualmente. Se a substituição tributária for o motivo do imposto ser elevado, utiliza-se como variável alternativa a estrutura obtida pelo VAF, excluído de extração de petróleo e de geração de energia. Por último, a estrutura deverá ser reponderada.

O ISS é repartido com os dados do Tribunal de Contas do Estado – TCE, complementados com os dados da Secretaria do Tesouro Nacional – STN. Estes dados, geralmente, não compreendem a totalidade do ISS arrecadado e deverão ser complementados com informações das Finanças do Brasil – FINBRA, do Ministério da Fazenda, e da Pesquisa de Informações Básicas Municipais, da Coordenação de População e Indicadores Sociais, do IBGE. eOs municípios não contemplados nas fontes acima terão o seu ISS proporcional ao valor adicionado dos demais serviços, dos serviços prestados às empresas e dos serviços financeiros, seguindo os procedimentos explicitados na seção **Indústria de transformação**.

# Teste de consistência

Foram elaboradas duas fases de testes. Os testes sugeridos para avaliar a metodologia foram, em uma primeira etapa, baseados nos subsetores de atividades e, em uma segunda etapa, a análise foi em nível de agregação mais elevado, considerando os setores macroeconômicos: agropecuária, indústria e serviços.

## Primeira etapa

Os testes foram elaborados para avaliar a metodologia e a preocupação foi verificar o comportamento do valor adicionado municipal dos subsetores de atividade *vis-à-vis* a variável correlata, definida em fase inicial do projeto com os estados.

O quadro, a seguir, apresenta para cada subsetor de atividade a(s) variável(is) escolhida(s) para o teste.

Quadro 2 - Variáveis utilizadas na 1ª etapa do teste

(continua)

Subsetor de atividade	Variável de teste
Indústria extrativa	Pessoal ocupado (CEMPRE [7]) e Compensação financeira pela exploração de recursos minerais - CFEM (DNPM)
Indústria de transformação	Pessoal ocupado (CEMPRE)
Construção civil	População total, PO e Número de domicílios permanentes (Censo 2000) e Número de consumidores total de energia elétrica
Serviços industriais de utilidade pública	População total (Censo 2000), número de consumidores de energia elétrica e a variável saída na atividade de energia elétrica para verificar a distribuição. A geração será verificada pontualmente por empresa
Comércio e Alojamento e alimentação	Pessoal ocupado (CEMPRE) e Pessoal ocupado (Censo 2000)

Quadro 2 - Variáveis utilizadas na 1ª etapa do teste

(conclusão)

Subsetor de atividade	Variável de teste
Transportes	Pessoal ocupado (Censo 2000)
Comunicações	População (Censo 2000) e número de domicílios com telefone (Censo 2000)
Serviços financeiros	Pessoal ocupado (RAIS), Pessoal ocupado (CEMPRE) e Pessoal ocupado (Censo 2000)
Atividades imobiliárias	Número de domicílios permanentes (Censo 2000)/aberto/fechado e Valor do IPTU/ População = indicador de município em que os domicílios são "segunda residência"
Serviços prestados às empresas	Pessoal ocupado (Censo 2000)
Demais serviços	Pessoal ocupado (Censo 2000)
Administração pública	Pessoal ocupado (Censo 2000) mais os aposentados da Administração pública

Em cada subsetor de atividade, os municípios foram ordenados pelo valor adicionado obtido pela metodologia do PIB dos Municípios e depois ordenados pela variável de teste. Calculou-se a diferença das ordens (postos) em valores absolutos. Grandes valores destas diferenças de postos foram analisados pelos Órgãos Estaduais de Estatística. Grandes valores são determinados dependendo do número de municípios que cada unidade da federação possui, desta forma, decidiu-se fazer um corte dependendo do número de municípios do estado. Um primeiro corte foi determinado como sendo a diferença de posto em valor absoluto superior a 30% do número de municípios no estado. Recomendou-se aos Órgãos Estaduais de Estatística que aumentassem este percentual para elaborar uma análise mais rigorosa.

## Segunda etapa

Nesta fase foram propostos três testes:

### **1º teste: Estabilidade das atividades econômicas dentro do município no decorrer dos anos.**

Este é um teste que visa a verificar a consistência da metodologia empregada com relação ao perfil do município. Não se espera que o município altere sua atividade econômica principal drasticamente. Para tanto, numerou-se as alternâncias possíveis entre as atividades econômicas, conforme a seguir:

Código 1: para os municípios cujo valor adicionado em ordem decrescente é: agropecuária, indústria, serviços;

Código 2: para os municípios cujo valor adicionado em ordem decrescente é: agropecuária, serviços, indústria;

Código 3: para os municípios cujo valor adicionado em ordem decrescente é: indústria, agropecuária, serviços;

Código 4: para os municípios cujo valor adicionado em ordem decrescente é: indústria, serviços, agropecuária;

Código 5: para os municípios cujo valor adicionado em ordem decrescente é: serviços, agropecuária, indústria; e

Código 6: para os municípios cujo valor adicionado em ordem decrescente é: serviços, indústria, agropecuária.

O Quadro 3, a seguir, mostra o diagnóstico de cada município. Todos os municípios que receberam diagnósticos “muito grave” e “grave” foram analisados pelo Órgão Estadual de Estatística correspondente.

**Quadro 3 - Diagnósticos**

De	Para	Diagnóstico	De	Para	Diagnóstico	De	Para	Diagnóstico
1	2	Menos grave	3	1	Grave	5	1	Muito grave
1	3	Grave	3	2	Muito grave	5	2	Grave
1	4	Muito grave	3	4	Menos grave	5	3	Muito grave
1	5	Grave	3	5	Muito grave	5	4	Grave
1	6	Muito grave	3	6	Grave	5	6	Menos grave
2	1	Menos grave	4	1	Grave	6	1	Muito grave
2	3	Grave	4	2	Muito grave	6	2	Grave
2	4	Muito grave	4	3	Menos grave	6	3	Muito grave
2	5	Grave	4	5	Muito grave	6	4	Grave
2	6	Muito grave	4	6	Grave	6	5	Menos grave

**2º teste: Confronto da variação nominal do valor adicionado do estado com a variação nominal do valor adicionado do município**

A variação nominal do valor adicionado municipal muito acima ou muito abaixo do desempenho do valor adicionado do estado foi analisada. Foram selecionados para análise todos os municípios que tiveram variação maior que duas vezes o desvio padrão das variações municipais.

**3º teste: *Ranking* dos municípios dentro do estado**

Com este teste analisa-se a posição do município em relação ao seu estado, considerando sua participação no valor adicionado do estado. É um teste similar ao descrito na primeira etapa, mas inclui a participação do valor adicionado do município como balizador da movimentação dos postos

# Referências

---

ANUÁRIO ESTATÍSTICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO 2003. Rio de Janeiro: Fundação CIDE, v. 19, 2003. p. 489.

CLASSIFICAÇÃO DOS MUNICÍPIOS BAIANOS. Indicadores selecionados. Salvador: Superintendência de Estudos Econômicos e Sociais da Bahia, v.1, 1997.

\_\_\_\_\_. Salvador: Superintendência de Estudos Econômicos e Sociais da Bahia, v. 3, 1998.

CLASSIFICAÇÃO nacional de atividades econômicas – CNAE: versão 1.0. Rio de Janeiro: IBGE, 2003. 326 p. Acompanha 1 CD-ROM.

CLASSIFICAÇÃO nacional de atividades econômicas fiscal – CNAE-Fiscal: versão 1.1. Rio de Janeiro: IBGE, 2003. 463 p. Acompanha 1 CD-ROM.

CONTAS regionais do Brasil 2001. Rio de Janeiro: IBGE, 2003. 114 p. (Contas nacionais, n. 11). Acompanha 1 CD-ROM.

CUENTA satélite de turismo: recomendaciones sobre el marco conceptual. Nueva York: Naciones Unidas; Madrid: Organización Mundial del Turismo, 2001.

PIB do Ceará 1993-1995: metodologia. Fortaleza: Fundação Instituto de Planejamento do Ceará, 2000. 33 p.

PIB municipal do RS - 1985-01. Porto Alegre: Fundação de Economia e Estatística Siegfried Emanuel Heuser, 2003. 24 p. (Documentos FEE, n. 57).

PRODUTO INTERNO BRUTO DE MINAS GERAIS. Municípios e regiões 1985-1997. Belo Horizonte: Fundação João Pinheiro, 2000.

SISTEMA de contas nacionais: Brasil. Rio de Janeiro: IBGE, 2004. 153 p. (Série relatórios metodológicos, v. 24). Acompanha 1 CD-ROM.

SYSTEM of national accounts 1993. Rev. 4. New York: United Nations, 2003. Disponível em: < <http://unstats.un.org/unsd/sna1993/introduction.asp> > . Acesso em: out. 2003.

# Anexos

---

- 1 - Procedimentos adotados pela equipe do Estado do Rio Grande do Sul para utilizar as informações fiscais da Secretaria Estadual de Fazenda
- 2 - Receitas e despesas municipais com indicação do tradutor das Finanças do Brasil - FINBRA - 2002
- 3 - Tradutor simplificado para o plano de contas do governo (União, estados e municípios)
- 4 - Quadro de fontes e variáveis utilizadas na distribuição do valor adicionado estadual pelos Municípios
- 5 - Estudos e pesquisas do IBGE utilizados na elaboração do PIB dos Municípios

## Anexo 1

### Procedimentos adotados pela equipe do Estado do Rio Grande do Sul para utilizar as informações fiscais da Secretaria Estadual de Fazenda

Foram solicitadas informações sobre "*saídas de mercadorias e serviços utilizados no cálculo do Valor Adicionado Fiscal*" e "*Valor Adicionado Fiscal*", ambas desagregadas pelas atividades do Código de atividade econômica - da CAE:

- Código 2 – Indústria extrativa mineral;
- Código 3 – Indústria de transformação;
- Código 4 – Indústria de beneficiamento;
- Código 5 – Indústria de montagem;
- Código 6 – Indústria de condicionamento e recondicionamento;
- Código 7 – Comércio atacadista;
- Código 8 – Comércio varejista; e
- Código 9 – Serviços.

A indústria de transformação corresponde à agregação dos Códigos 3, 4, 5 e 6. Algumas Secretarias Estaduais trabalham com o Código CNAE-Fiscal.

O comércio compreende a agregação do comércio atacadista e varejista, incluídos nos Códigos 7 e 8.

A partir das guias de arrecadação, é possível estimar os valores das saídas de duas maneiras distintas:

- TOTAL DE SAÍDAS = do estado (**S1**) + de outras unidades da federação (**S2**) + do exterior (**S3**);
- TOTAL DE SAÍDAS = operações com débito do imposto (ou tributadas) (**S4**) + isentos (ou não tributados) (**S5**) + outros (**S6**) + saídas excluídas do VAF (**S7**),  
Onde, necessariamente,  $S1 + S2 + S3 = S4 + S5 + S6 + S7$ .

Nota: A simbologia  $S_i$ ,  $i = 1, \dots, 7$ , foi usada aqui apenas para facilitar a explicação.

Observe-se que a Secretaria Estadual de Fazenda informa o total referente aos itens  $S4 + S5 + S6$ . Isto é, para efeito do cálculo do Valor Adicionado Fiscal (VAF), a Secretaria Estadual de Fazenda do Rio Grande do Sul não considera o valor das "saídas excluídas do VAF". Deste modo, é necessário avaliar com cuidado as informações solicitadas e recebidas.

Por fim, se houver necessidade de se avaliar as informações incoerentes, será preciso solicitar os dados estatísticos com uma abertura de, no mínimo, 5 dígitos.

**Anexo 2 - Receitas e despesa municipais,  
com indicação do tradutor das Finanças do Brasil - FINBRA - 2002**

(continua)

Classificação Contas Nacionais	Portaria 163	Descrição	Título FINBRA
Salários	3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	PESAD Contrat Tempo Determ
Salários	3.1.90.11.00	Vencimentos e vantagens fixas - Pessoal civil	PESAD Vencimentos Pes Civil
Salários	3.1.90.12.00	Vencimentos e vantagens fixas - Pessoal militar	PESAD Vencimentos Pes Mil
Salários	3.1.90.16.00	Outras despesas variáveis - Pessoal civil	PESAD Out Desp Variáveis PC
Salários	3.1.90.17.00	Outras despesas variáveis - Pessoal militar	PESAD Out Desp Variáveis PM
Salários	3.1.90.34.00	Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização	PESAD Out Desp Pes Terceiriz
Salários	3.1.90.91.00	Sentenças judiciais	PESAD Sentenças Judiciais
Salários	3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	PESAD Desp Exerc Anteriores
Salários	3.1.90.94.00	Indenizações restituições trabalhistas	PESAD Indeniz Res Trabalhistas
Salários	3.1.90.96.00	Ressarcimento de despesas de pessoal requisitado	PESAD Ressarc Desp Pes Req
Salários	3.3.90.19.00	Auxílio-fardamento	ODCAD Auxílio-Fardamento
Salários	3.3.90.46.00	Auxílio-Alimentação	ODCAD Auxílio-Alimentação
Salários	3.3.90.49.00	Auxílio-transporte	ODCAD Auxílio-Transporte
Contribuições sociais efetivas	3.1.90.13.00	Obrigações patronais	PESAD Obrig Patronais
Contribuições sociais imputadas	3.1.90.01.00	Aposentadorias e reformas	PESAD Aposent e Reformas
Contribuições sociais imputadas	3.1.90.03.00	Pensões	PESAD Pensões
Contribuições sociais imputadas	3.1.90.07.00	Contribuição a entidades fechadas de previdência	PESAD Contrib Entid Fec Previd
Contribuições sociais imputadas	3.1.90.09.00	Salário-família	PESAD Salário_Família
Contribuições sociais imputadas	3.3.90.01.00	Aposentadorias e reformas	ODCAD Aposent e Reformas
Contribuições sociais imputadas	3.3.90.03.00	Pensões	ODCAD Pensões
Contribuições sociais imputadas	3.3.90.05.00	Outros benefícios previdenciários	ODCAD Out Benef Previdenc
Contribuições sociais imputadas	3.3.90.06.00	Benefício mensal ao deficiente e ao idoso	ODCAD Benef Deficiente e Idoso
Contribuições sociais imputadas	3.3.90.08.00	Outros benefícios assistenciais	ODCAD Out Benef Assistenciais
Contribuições sociais imputadas	3.3.90.09.00	Salário-família	ODCAD Salário_Família
Contribuições sociais imputadas	3.3.90.10.00	Outros benefícios de natureza social	ODCAD Out Benef Nat Social
Outros impostos sem a produção	3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	ODCAD Obrig Tribut e Contrib
Consumo intermediário	3.3.90.04.00	Contratação por tempo determinado	ODCAD Contrat Tempo Determ
Consumo intermediário	3.3.90.14.00	Diárias - Civil	ODCAD Diárias Civil
Consumo intermediário	3.3.90.15.00	Diárias - Militar	ODCAD Diárias Militar

**Anexo 2 - Receitas e despesa municipais,  
com indicação do tradutor das Finanças do Brasil - FINBRA - 2002**

(conclusão)

Classificação Contas Nacionais	Portaria 163	Descrição	Título FINBRA
Consumo intermediário	3.3.90.30.00	Material de consumo	ODCAD Mat Consumo
Consumo intermediário	3.3.90.32.00	Material de distribuição gratuita	ODCAD Mat Distribuição Gratuita
Consumo intermediário	3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	ODCAD Pass Desp Locomoção
Consumo intermediário	3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	ODCAD Serv Consultoria
Consumo intermediário	3.3.90.36.00	Outros serviços de terceiros - Pessoa física	ODCAD Out Serviç Terceiros PF
Consumo intermediário	3.3.90.37.00	Locação de mão-de-obra	ODCAD Locação Mão-de-Obra
Consumo intermediário	3.3.90.38.00	Arrendamento mercantil	ODCAD Arrendamento Mercantil
Consumo intermediário	3.3.90.39.00	Outros serviços de terceiros - Pessoa jurídica	ODCAD Out Serviç Terceiros PJ
Consumo intermediário	3.3.90.91.00	Sentenças judiciais	ODCAD Sentenças Judiciais
Consumo intermediário	3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores	ODCAD Desp Exerc Anteriores
Consumo intermediário	3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	ODCAD Indeniz e Restituições
Consumo intermediário	3.3.90.95.00	Indenização pela execução de trabalhos de campo	ODCAD Inden Trabalhos Campo
Contribuições sociais imputadas (-)	1210.00.00	Contribuições sociais (1)	Contribuições sociais

(1) Como o plano de contas de receita em 2002 está mais fechado, utilizaremos a receita de Contribuições sociais como um *proxy* da contribuição previdenciária.

### Anexo 3

#### Tradutor simplificado para o plano de contas do governo (União, estados e municípios)

##### Valor Adicionado:

###### Salários:

- Vencimentos e Vantagens Fixas – pessoal civil e militar
- Outras Despesas Variáveis – pessoal civil e militar
- Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização
- Contratação por Tempo Determinado
- Auxílio-Alimentação
- Auxílio-Transporte
- Auxílio-Fardamento
- Vale-Transporte
- Vale-Alimentação
- Indenizações e Restituições Trabalhistas
- Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado
- Sentenças Judiciais (quando registradas no grupo de despesa pessoal)
- Despesas de Exercício Anteriores (quando registradas no grupo de despesa pessoal)

###### Contribuições Sociais Efetivas:

- Obrigações Patronais

###### Contribuições Sociais Imputadas:

(+) Despesa com benefícios do servidor público

- Aposentadorias e Reformas
- Pensões
- Outros Benefícios Previdenciários
- Outros Benefícios Assistenciais
- Outros Benefícios de Natureza Social
- Salário-Família

( - ) Receita de Contribuições Previdenciárias do Servidor Público

###### Outros Impostos sobre a Produção

- Obrigações Tributárias e Contributivas

##### Consumo Intermediário:

- Material de Consumo
- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física
- Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica – exceto vale-alimentação
- Serviços de Consultoria
- Locação de Mão-de-Obra
- Arrendamento Mercantil
- Material de Distribuição Gratuita
- Passagens e Despesas com Locomoção – exceto vale-transporte
- Diárias – pessoal civil e militar
- Sentenças Judiciais (quando registradas no grupo outras despesas correntes)
- Despesas de Exercícios Anteriores (quando registradas no grupo outras despesas correntes)
- Indenizações e Restituições (quando registradas no grupo outras despesas correntes)

**Valor da Produção = Valor Adicionado + Consumo Intermediário**

**Anexo 4 - Quadro de fontes e variáveis utilizadas na distribuição  
do valor adicionado estadual pelos Municípios**

(continua)

Subsetores de atividades	Fontes	Variável principal
<b>Agropecuária</b>		
Lavoura permanente e temporária	PAM	Produtos principais - quantidades produzidas
		Demais produtos - valor da produção
Pecuária	PPM e Censo Agropecuário 1995-1996	Principais rebanhos - efetivo de rebanho Fonte: PPM
		Demais rebanhos - valor dos demais rebanhos Fonte: Censo Agropecuário
Horticultura	Censo Agropecuário 1995-1996	Valor produzido
Extrativa Vegetal	PEVS	Valor produzido
Silvicultura	PEVS	Valor produzido
Investimentos em matas plantadas e em culturas permanente	PIB dos Municípios	Estrutura fornecida pela lavoura permanente e pela silvicultura no município
Indústria Rural	PIB dos Municípios	Estrutura fornecida pelos subsetores descritos anteriormente
Produção particular do pessoal residente no estabelecimento rural	PIB dos Municípios	Estrutura fornecida pelos subsetores descritos anteriormente
Serviços auxiliares da agropecuária	PIB dos Municípios	Estrutura fornecida pelos subsetores descritos anteriormente
Pesca	Censo Demográfico 2000	Pessoal ocupado na atividade
<b>Indústria</b>		
Extrativa mineral	ANP e SEF	Petróleo: <i>royalties</i> pagos pela Petrobras
		Restante dos produtos, saída de produtos
Indústria de transformação	SEF	Saída de produtos
Construção civil (formal)	RAIS/MTE	Pessoal ocupado na atividade
Construção civil (informal)	Censo Demográfico 2000	Pessoal ocupado na atividade
Serviços industriais de utilidade pública	ELETOBRÁS - ANEEL	Quantidade total consumida de energia elétrica e a quantidade de energia elétrica gerada

**Anexo 4 - Quadro de fontes e variáveis utilizadas na distribuição do valor adicionado estadual pelos Municípios**

(conclusão)

Subsetores de atividades	Fontes	Variável principal
<b>Serviços</b>		
Comércio e Alojamento e alimentação	SEF	Saída de mercadorias das empresas de comércio
Transporte rodoviário e ferroviário	PIB dos Municípios	Participação no VP da Agropecuária, Indústria e Comércio
Transporte aeroviário	DAC ou INFRAERO	Receita de carga e passageiros embarcados
Transporte hidroviário	ANTAQ	Receita de carga e passageiros embarcados
Comunicações	ANATEL	Número de terminais de telefonia fixa
Atividades imobiliárias	ELETOBRÁS - ANEEL	Consumo de energia elétrica residencial
Serviços prestados às empresas	PIB dos Municípios	Estrutura fornecida pelas atividades econômicas: agropecuária, indústria de transformação, indústria extrativa (para estados sem petróleo), construção civil, comércio e alojamento e alimentação, serviços financeiros, APU, transportes,
Administração pública - esfera federal e estadual	Censo Demográfico	População
Administração pública - esfera municipal	TCE	Despesa realizada com pessoal pelas prefeituras. Ativo, inativo, administração direta e indireta
Serviços financeiros	BACEN	Aplicações, Depósitos a vista governo, Depósitos a vista privado, Poupança e Depósitos a prazo
Demais serviços	PIB dos Municípios	Estrutura fornecida pelas atividades econômicas: agropecuária, indústria de transformação, indústria extrativa (para estados sem petróleo), construção civil, comércio e alojamento e alimentação, serviços financeiros, APU, transportes, com

## Anexo 5

### Estudos e pesquisas do IBGE utilizados na elaboração do PIB dos Municípios

#### **Produção Agrícola Municipal - PAM**

Obtém informações sobre área plantada e colhida, quantidade, rendimento médio e valor da produção, relativas a produtos de cultura temporária e permanente, tendo como unidade de coleta os municípios. No IBGE a pesquisa foi iniciada em 1973.

Periodicidade: Anual

Abrangência geográfica: Brasil, grande região, unidade da federação, mesorregião, microrregião e município

Forma de divulgação: Publicação impressa e eletrônica (CD-ROM e Internet)

Microdados da pesquisa: Internet/Banco Multidimensional de Estatísticas - BME

Coordenação responsável: Coordenação de Agropecuária

#### **Pesquisa da Pecuária Municipal - PPM**

Obtém informações sobre o efetivo das espécies animais criadas e dos produtos da pecuária, tendo como unidade de coleta os municípios. No IBGE a pesquisa foi iniciada em 1973.

Periodicidade: Anual

Abrangência geográfica: Brasil, grande região, unidade da federação, mesorregião, microrregião e município

Forma de divulgação: Publicação impressa e eletrônica (CD-ROM e Internet)

Microdados da pesquisa: Internet/Banco Multidimensional de Estatísticas - BME

Coordenação responsável: Coordenação de Agropecuária

#### **Censo Agropecuário**

Obtém informações sobre a situação econômico-financeira e as atividades dos estabelecimentos agropecuários relativas a agricultura, pecuária, avicultura, apicultura, cunicultura, sericicultura, horticultura, floricultura, silvicultura, extração de produtos vegetais e transformação ou beneficiamento de produtos agropecuários. No IBGE a pesquisa foi iniciada em 1940. Em 1990 e 2000 o censo não foi realizado.

Periodicidade: Decenal (1940-1970), quinquenal (1975-)

Abrangência geográfica: Brasil, grande região, unidade da federação, mesorregião, microrregião, região metropolitana, município, distrito, subdistrito e setor censitário

Forma de divulgação: Publicação impressa e eletrônica (CD-ROM e Internet)

Coordenação responsável: Coordenação Técnica do Censo Agropecuário

#### **Produção da Extração Vegetal e da Silvicultura - PEVS**

Obtém informações sobre quantidade e valor da produção dos produtos do extrativismo e da silvicultura, número de árvores abatidas e volume de madeira em tora e de nó-de-pinheiro do pinheiro brasileiro nativo, tendo como unidade de coleta os municípios. No IBGE a pesquisa sobre o setor extrativo foi iniciada em 1973 e sobre silvicultura foi iniciada em 1974, sendo interrompida em 1985. A partir de 1986 essas pesquisas foram unificadas, dando origem à atual.

Periodicidade: Anual

Abrangência geográfica: Brasil, grande região, unidade da federação, mesorregião, microrregião e município

Forma de divulgação: Publicação impressa e eletrônica (CD-ROM e Internet)

Coordenação responsável: Coordenação de Agropecuária

### **Censo Demográfico**

Obtém informações sobre as características demográficas e socioeconômicas da população e características dos domicílios, tendo como unidade de coleta os domicílios. No IBGE a pesquisa foi iniciada em 1940. Em 1990 o censo não foi realizado, sendo transferido para 1991.

Periodicidade: Decenal

Abrangência geográfica: Brasil, grande região, unidade da federação, mesorregião, microrregião, região metropolitana, município, distrito, subdistrito e setor censitário

Forma de divulgação: Publicação impressa e eletrônica (CD-ROM e Internet)

Microdados dos censos: CD-ROM (1970, 1980, 1991 e 2000) e Internet/Banco Multidimensional de Estatísticas - BME (1980, 1991 e 2000)

Arquivo de dados agregados para setores censitários 1991-2000 (CD-ROM)

Coordenação responsável: Coordenação Técnica do Censo Demográfico

### **Sistemas de Estimativas populacionais e Projeções de População**

Elabora estimativas anuais de população dos municípios brasileiros, com data de referência para 1º de julho, para cálculo das cotas do Fundo de Participação dos Estados e Municípios e para áreas propostas para constituição de novos municípios e distritos, bem como dos municípios já existentes que alterem seus limites, em atendimento a dispositivos legais. Fornece, ainda, estimativas para expansão dos resultados das diversas pesquisas amostrais do IBGE. A pesquisa foi iniciada em 1975.

Periodicidade: Anual

Abrangência geográfica: Brasil, unidade da federação e município

Forma de divulgação: resultados publicados no Diário Oficial da União (Internet)

Coordenação responsável: Coordenação de População e Indicadores Sociais

### **Estatísticas do Cadastro Central de Empresas**

Fornece informações sobre pessoal ocupado e salários e outras remunerações de empresas e unidades locais formalmente constituídas, registradas no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ, e que estão ativas no ano-base do levantamento. São consideradas ativas as empresas e unidades locais que apresentam declaração da Relação Anual de Informações Sociais - RAIS, bem como aquelas que se encontram em operação, investigadas nas pesquisas de indústria, construção, comércio e serviços do IBGE, referentes ao ano-base.

Periodicidade: Anual

Abrangência: por Brasil, grande região, unidade da federação e município das capitais

Forma de divulgação: Publicação impressa e eletrônica (CD-ROM e Internet)

Coordenação responsável: Gerência do Cadastro Central de Empresas

### **Pesquisa de Informações Básicas Municipais - MUNIC**

Levanta informações sobre a oferta dos serviços municipais, finanças públicas, aplicação dos recursos, programas sociais, infra-estrutura urbana, estrutura administrativa, instrumentos de planejamento adotados, tendo como unidade de coleta as prefeituras de todos os municípios brasileiros. A pesquisa foi iniciada em 1999.

Periodicidade: Anual

Abrangência geográfica: Município

Forma de divulgação: Publicação impressa e eletrônica (CD-ROM e Internet)

Coordenação responsável: Coordenação de População e Indicadores Sociais

### **Estatísticas Econômicas das Administrações Públicas**

Fornecer informações econômico-financeiras, por natureza econômica, relativas a despesas por função, programa e subprograma, receitas e despesas extra-orçamentárias, ativos, passivos e situação patrimonial, das administrações públicas, por esfera de governo. As informações do governo federal são obtidas através do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAFI, da Secretaria do Tesouro Nacional. As informações dos governos estaduais e municipais são captadas através de questionário próprio e têm como fonte de dados os balanços destas esferas de governo. A pesquisa foi implantada gradualmente a partir do ano de referência 1975.

Periodicidade: Anual

Abrangência geográfica: Brasil e unidade da federação (governos federal e estadual), município das capitais e região metropolitana (governo municipal)

Forma de divulgação: Meio digital

Coordenação responsável: Coordenação de Contas Nacionais

### **Sistema de Contas Nacionais - SCN**

As Contas Econômicas Integradas representam o núcleo central do Sistema de Contas Nacionais, que consiste em uma seqüência de contas de fluxos inter-relacionadas, detalhadas por setor institucional, incluindo empresas financeiras, empresas não-financeiras, administração pública e famílias. Mostram, também, as relações entre a economia nacional e o resto do mundo. As tabelas de recursos e usos fornecem estimativas, a preços correntes e constantes do ano anterior, da oferta e demanda de bens e serviços desagregadas por produtos. As tabelas de produção e de consumo intermediário mostram os bens e serviços produzidos e consumidos pelas atividades econômicas. As tabelas de recursos e usos contêm os componentes do valor adicionado e o total de pessoas ocupadas, por atividade econômica, a partir de estatísticas primárias (demografia, agropecuária, indústria, comércio, serviços, construção civil, transportes etc.), originárias do IBGE e de outras instituições. A pesquisa teve início em 1980, com a elaboração de tabelas de insumo-produto. A partir de 1990, passaram a ter a denominação de tabelas de recursos e usos. A partir de 1999, o Sistema de Contas Nacionais passou a incluir as contas econômicas integradas.

Periodicidade: Anual

Abrangência geográfica: Brasil

Forma de divulgação: Publicação impressa e eletrônica (CD-ROM e Internet)

Coordenação responsável: Coordenação de Contas Nacionais

### **Contas Regionais do Brasil**

Calcula a renda interna (Produto Interno Bruto) de todas as unidades da federação sob a coordenação do IBGE. Fornece informações sobre o valor da produção, consumo intermediário e valor adicionado das atividades econômicas dos estados, além do Produto Interno Bruto *per capita* a preço de mercado. A metodologia adotada é compatível com a do Sistema de Contas Nacionais, implementada pelo IBGE a partir das recomendações das Nações Unidas, e comparável entre todas as unidades da federação. O projeto teve início em 1996 e tem como ano-base o ano de 1985.

Periodicidade: Anual

Abrangência geográfica: Unidade da federação

Forma de divulgação: Publicação impressa e eletrônica (CD-ROM e Internet)

Coordenação responsável: Coordenação de Contas Nacionais

---

# Glossário

**consumo intermediário** Bens e serviços utilizados como insumos (matérias-primas) no processo de produção.

**contribuições sociais efetivas a cargo dos empregadores** Pagamentos por conta do empregador e em nome de seus empregados aos institutos oficiais de previdência e às previdências privadas, necessários para garantir o acesso a seus benefícios.

**contribuições sociais imputadas dos empregadores** Pagamentos aos empregados, ex-empregados ou dependentes, para garantir benefícios, fora do circuito da previdência social.

***dummy financeiro*** Setor fictício que tem produção nula e consumo intermediário igual aos serviços de intermediação financeira indiretamente medidos (SIFIM).

**entradas de mercadorias** Mercadorias e insumos adquiridos para comercialização/ industrialização ou na prestação de serviços de transporte interestadual/intermunicipal e de comunicação.

**impostos sobre produtos** Impostos, taxas e contribuições que incidem sobre os bens e serviços quando são produzidos ou importados, distribuídos, vendidos, transferidos ou de outra forma disponibilizados pelos seus proprietários.

**produto interno bruto** Total dos bens e serviços produzidos pelas unidades produtoras residentes sendo, portanto, a soma dos valores adicionados pelos diversos setores acrescida dos impostos, líquidos de subsídios, sobre produtos não incluídos na valoração da produção. Por outro lado, o produto interno bruto é igual à soma dos consumos finais de bens e serviços valorados a preço de mercado sendo, também, igual à soma das rendas primárias. Pode,

portanto, ser expresso por três óticas: a) do lado da produção – o produto interno bruto é igual ao valor da produção menos o consumo intermediário mais os impostos, líquidos de subsídios, sobre produtos não incluídos no valor da produção; b) do lado da demanda - o produto interno bruto é igual à despesa de consumo final mais a formação bruta de capital fixo mais a variação de estoques mais as exportações de bens e serviços menos as importações de bens e serviços; c) do lado da renda - o produto interno bruto é igual à remuneração dos empregados mais o total dos impostos, líquidos de subsídios, sobre a produção e a importação mais o rendimento misto bruto mais o excedente operacional bruto.

**rendimento de autônomos** Remuneração pelo trabalho efetuado pelo proprietário de um negócio que não pode ser identificada separadamente do seu rendimento como empresário.

**saídas de mercadorias** Mercadorias ou serviços de transporte interestadual/intermunicipal e de comunicação.

**salários e ordenados** Salários e ordenados recebidos em contrapartida do trabalho, em moeda ou em mercadorias.

**serviços de intermediação financeira indiretamente medidos** Rendimentos de propriedade a receber pelos intermediários financeiros líquidos dos juros totais a pagar, excluindo o valor de qualquer rendimento de propriedade a receber de investimento de fundos próprios.

**valor adicionado** Valor que a atividade agrega aos bens e serviços consumidos no seu processo produtivo. É a contribuição ao produto interno bruto pelas diversas atividades econômicas, obtida pela diferença entre o valor de produção e o consumo intermediário absorvido por essas atividades.

**valor adicionado fiscal** Saídas de mercadorias mais prestações de serviços de transporte interestadual/intermunicipal e de comunicação deduzidas as entradas de mercadorias e insumos utilizados.

# Equipe técnica

---

## **Diretoria de Pesquisas**

### **Coordenação de Contas Nacionais**

Gilda Maria Cabral Santiago

### **Projeto PIB dos Municípios**

#### **Coordenação**

Sheila Cristina Zani

#### **Técnicos**

Alessandra Soares da Poça<sup>1</sup>

Carlos Alberto Mendonça dos Santos

Gelio Bazoni

João Soares de Araújo Neto (Unidade Estadual de Tocantins)

#### **Comitê técnico**

Edmundo Sá Barreto Figuerôa

Eliandres Pereira Saldanha

Gélio Bazoni

Gilda Maria Cabral Santiago

Juarez Meneghetti

Lígia Schiavon Duarte

Marcos Fernando Arriel

Maria Eloisa Bezerra da Rocha

Maria Helena Magnavaca de Alencar

Omír de Araújo Silva

Sheila Cristina Zani

#### **Treinamento das equipes regionais**

Gélio Bazoni

Sheila Cristina Zani

---

<sup>1</sup> Também responsável pelo cálculo do PIB dos Municípios referente ao Estado do Tocantins.

**Elaboração do texto**

Gélio Bazoni  
Sheila Cristina Zani

**Organização e revisão do texto**

Sonia Val Dias

**Órgãos Estaduais de Estatística**

## Rondônia

**Secretaria de Estado de Planejamento, Coordenação Geral e Administração – SEPLAD**

Telma Regina Silva de Albuquerque  
Teresa Cristina Simoni

## Acre

**Secretaria de Estado de Planejamento e Desenvolvimento Econômico Sustentável, Gerência de Estudos e Pesquisa Aplicada à Gestão**

Cláudia Lima Saldanha  
Marcelo Pessoa da Silva  
Roney Wellington da Silva Caldera

## Amazonas

**Secretaria de Estado de Planejamento e Desenvolvimento Econômico – SEPLAN/AM**

Francisco Alves de Freitas  
José Sandro da Mota Ribeiro  
Mauro Thury de Vieira Sá  
Raimundo Nonato Souto da Silva

## Roraima

**Secretaria de Planejamento e Orçamento – SEPLAN/RR**

Milton Antonio do Nascimento  
Terezinha de Jesus Andrade Silva

## Pará

**Secretaria Executiva de Estado de Planejamento e Orçamento e Finanças – SEPOF**

Ana Cláudia de Oliveira Andrade  
Lucia Cristina de Andrade  
Luís Flávio Maia Lima  
Maria Glaucia Pacheco Moreira  
Omir de Araújo Silva  
Rosemery Tillmann Silva

## Amapá

**Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação, Departamento de Estatística e Informação**

Cláudio Bahia da Silva  
Francisco de Assis Souza Costa  
Regina Célis Martins Ferreira

## Maranhão

**Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão – SEPLAN/MA  
Superintendência de Estudos e Pesquisas Econômicas e Sociais – SEPES/MA**

Aziz Tajra Neto  
Geraldo Ferreira Burger  
Sadick Nahuz Neto

Piauí

**Fundação Centro de Pesquisas Econômicas e Sociais do Piauí – CEPRO**

Evaristo Alves dos Reis Junior  
Joana D’Arc Fortes Portela Barbosa  
Maria de Fátima Facchinetti de Almendra Freitas  
Thiago Amaral de Oliveira

Ceará

**Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará – IPECE**

Maria Eloisa Bezerra da Rocha  
Rogério Barbosa Soares  
Yoshio Namekata

Rio Grande do Norte

**Instituto de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente do Rio Grande do Norte – IDEMA**

José Leônidas Galvão Neto  
Wagner Rodrigues

Paraíba

**Instituto de Desenvolvimento Municipal e Estadual da Paraíba – IDEME**

Geraldo Lopes de Oliveira  
Valkênia Herculano de Moraes Souza

Pernambuco

**Agência Estadual de Planejamento e Pesquisas de Pernambuco – CONDEPE/FIDEM**

Carlos Henrique Loyo Carneiro da Cunha (estagiário)  
Claudia Baptista Ferreira Pereira  
Eduardo Ferreira da Silva Júnior (estagiário)  
Erika dos Santos Silva  
Maurílio Soares de Lima  
Wilson Grimaldi Parente

Alagoas

**Secretaria Executiva de Planejamento e Orçamento – SEPLAN/AL**

Gilvan Sinésio da Silva  
Gilvandro Freitas  
Ilmo Vanderley Gallindo  
Teresa Márcia da Rocha Lima Emery

Sergipe

**Secretaria de Estado de Planejamento, Ciência e Tecnologia – SEPLANTEC**

José Carlos Pereira  
Marcos Túlio Mariano Viana da Silva  
Robson Rodrigues dos Santos (estagiário)

Bahia

**Superintendência de Estudos Econômicos e Sociais da Bahia – SEI**

Edmundo Sá Barreto Figuerôa  
Elúcia Cristina de Carvalho Costa  
Gustavo Casseb Pessot  
Ítalo Guanais Aguiar Pereira

## Minas Gerais

**Fundação João Pinheiro, Centro de Estatísticas e Informações – FJP**

Leopoldo Augusto de Miranda Figueiredo  
Maria Aparecida Sales Souza Santos  
Maria de Fátima Almeida Barbosa Gomes  
Maria Helena Magnavaca de Alencar  
Marilene Cardoso Gontijo  
Renata Caetano Batista

## Espírito Santo

**Instituto de Apoio à Pesquisa e ao Desenvolvimento Jones dos Santos Neves – IPES**

Ana Maria Alvarenga Taveira  
Carla D' Angelo Moulin  
Jussara Maria Chiappane

## Rio de Janeiro

**Centro de Informações e Dados do Rio de Janeiro – CIDE**

Ana Célia Alves Santos  
Ana Cristina Xavier Andrade  
Armando de Souza Filho  
Henrique Gurvitz  
Seráfita Azeredo Ávila

## São Paulo

**Fundação Sistema Estadual de Análise de Dados – SEADE**

Lígia Schiavon Duarte  
Maria Regina Novaes Marinho  
Miguel Matteo  
Rafael Silva da Paz (estagiário)  
Roberto Novaes Filho

## Paraná

**Instituto Paranaense de Desenvolvimento Econômico-Social – IPARDES**

Gilson Volaco  
Marcos Vinícius Henrique

## Santa Catarina

**Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão de Santa Catarina – SPG**

Cláudio José Luz Mendonça  
Murilo Collaço  
Paulo Cesar Zoldan

## Rio Grande do Sul

**Fundação de Economia e Estatística - FEE**

Adalberto Maia Neto  
Carlos Bertolli de Gouveia  
Eliana Figueiredo da Silva  
Juarez Meneghetti  
Maria Conceição Schettert  
Sérgio Fischer

## Mato Grosso do Sul

**Secretaria de Estado de Planejamento e de Ciência e Tecnologia do Mato Grosso do Sul – SEPLANCT/MS**

Eliandres Pereira Saldanha  
Marley Pettengill Galvão Serra  
Walter Yoshiro Kadoi

Mato Grosso

**Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral de Mato Grosso – SEPLAN/MT**

Jackson Kohlhasse Martins

Marilde Brito Lima

Goiás

**Secretaria do Planejamento e Desenvolvimento do Estado de Goiás – SEPLAN/GO**

Alex Salvino Dias

Dinamar Maria Ferreira Marques<sup>2</sup>

Marcos Fernando Arriel

Distrito Federal

**Secretaria de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal – SDE/DF**

Eurípedes Regina Rodrigues de Oliveira

Francisco de Assis Rodrigues

Sandra Regina Andrade Silva

**Superintendência da Zona Franca de Manaus – SUFRAMA**

Ana Claudia de Azevedo Monteiro

Joevan Jorge Vasconcelos de Oliveira

**Projeto Editorial**

**Centro de Documentação e Disseminação de Informações**

**Coordenação de Produção**

Marise Maria Ferreira

**Gerência de Editoração**

**Estruturação textual e tabular**

Beth Fontoura

Carmen Heloisa P. Costa

**Diagramação tabular**

Beth Fontoura

**Copidesque e revisão**

Anna Maria dos Santos

Cristina R. C. de Carvalho

Kátia Domingos Vieira

Sueli Alves de Amorim

**Diagramação textual**

Carlos Amaro Feliciano da Silva

**Programação visual da publicação**

Luiz Carlos Chagas Teixeira

**Gerência de Gráfica**

**Impressão acabamento**

José Augusto dos Santos

<sup>2</sup> Também responsável pelo cálculo da agropecuária do Estado do Tocantins.

**Gerência de Documentação****Normalização bibliográfica e de glossário**

Ana Raquel Gomes da Silva

Aparecida Tereza Rodrigues Regueira

Diva de Assis Moreira

Elizabeth Siqueira Soares

**Gráfica Digital****Impressão**

Ednalva Maia do Monte

## Série Relatórios Metodológicos

ISSN 0101-2843

Números Divulgados

- volume 1 - Metodologia da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios na década de 70, ISBN 85-240-0005-8, 1981
- volume 2 - Metodologia da Pesquisa Mensal de Emprego - 1980, ISBN 85-240-0129-1, 1983
- volume 3 - Metodologia das Pesquisas Agropecuárias Anuais - 1981: Produção Agrícola Municipal, Produção da Pecuária Municipal, Produção Extrativa Vegetal, Silvicultura, ISBN 85-240-0132-1, 1983
- volume 4 - Metodologia do Censo Demográfico de 1980, ISBN 85-240-0131-3, 1983
- volume 5 - Metodologia do Censo Agropecuário de 1980, ISBN 85-240-0229-8, 1985
- volume 6 - Pesquisas Agropecuárias,  
1ª edição, ISBN 85-240-0305-7, 1989  
2ª edição, ISBN 85-240-3069-0, 2002
- volume 7 - Matriz de Insumo-Produto - Brasil - 1980, ISBN 85-240-0307-3, 1989
- volume 8 - Sistema de Contas Nacionais Consolidadas - Brasil, ISBN 85-240-0319-7, 1989
- volume 9 - Produto Interno Bruto - Brasil, ISBN 85-240-0325-1, 1989
- volume 10 - Pesquisa de Orçamentos Familiares, ISBN 85-240-0361-8
  - v.1 - Obtenção das Informações em Campo, ISBN 85-240-0359-6, 1990
  - v.2 - Tratamentos das Informações, ISBN 85-240-0358-8, 1991
  - v.3 - Aspectos de Amostragem, ISBN 85-240-0360-X, 1991
- volume 11 - Indicadores Conjunturais da Indústria: produção, emprego e salário, ISBN 85-240-0352-9, 1991
- volume 12 - Pesquisa Anual de Comércio - PAC, ISBN 85-240-0403-7, 1991
- volume 13 - Pesquisa Anual do Transporte Rodoviário - PATR - ISBN 85-240-0405-3, 1991
- volume 14 - Sistema Nacional de Preços ao Consumidor: métodos de cálculo, ISBN 85-240-0495-9, 1994
- volume 15 - Pesquisa Mensal de Comércio - PMC,  
1ª edição, ISBN 85-240-0608-0, 1996  
2ª edição, ISBN 85-240-3674-5, 2003  
3ª edição, ISBN 85-240-3725-3, 2004

- volume 16 - Sistema Nacional de Índices de Preços ao Consumidor: Ajustamento Sazonal - ISBN 85-240-0625-0, 1996
- volume 17 - Pesquisa Industrial Anual e Pesquisa Anual da Indústria da Construção - PIA e PAIC ISBN 85-240-0636-6, 1997
- volume 18 - Matriz de Insumo-Produto - ISBN 85-240-0654-4, 1997
- volume 19 - Produto Interno Bruto Trimestral - ISBN 85-240-0754-0, 1999
- volume 20 - Regionalização das Transações do Setor Público - ISBN 85-240-0757-7, 2000
- volume 21 - Sistema Nacional de Índices de Preços ao Consumidor: Estruturas de Ponderação a partir da Pesquisa de Orçamentos Familiares 1995-1996 ISBN 85-240-0766-4
  - v.1 - Metodologia, ISBN 85-240-0765-6, 2000
  - v.2 - Estruturas de ponderação, pesos regionais e tradutor, ISBN 85-240-0764-8, 2000
- volume 22 - Estimativas da População do Brasil, Grandes Regiões, Unidades da Federação e Municípios, ISBN 85-240-3070-4, 2002
- volume 23 - Pesquisa Mensal de Emprego, ISBN 85-240-3081-X, 2002
- volume 24 - Sistema de Contas Nacionais, ISBN 85-240-3702-4, 2003
- volume 25 - Metodologia do Censo Demográfico, ISBN 85-240-3700-8, 2003
- volume 26 - Pesquisa Industrial anual - Empresa, ISBN 85-240-3729-6, 2004
- volume 27 - Indicadores Conjunturais da Indústria, ISBN 85-240-3731-8, 2004
- volume 28 - Contas Nacionais Trimestrais, ISBN 85-240-3735-0, 2004